

Perguntas Frequentes

(Cadastro no Sistema “Financiamento Reembolsável”)

1. Como posso criar o cadastro da minha empresa no sistema “Financiamento Reembolsável” da Finep?

Para criar o cadastro de CNPJ da empresa, o usuário precisará ter se cadastrado como pessoa física no sistema e obtido uma senha. (Veja como realizar o cadastro de cliente e obter a senha no MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO E FINANCIAMENTO - Cliente – páginas 6 – 7.) De posse da senha, o usuário deverá efetuar login no cadastro de cliente e criar o cadastro de Pessoa Jurídica.

2. Estou tentando criar o cadastro da empresa, mas o sistema informa que o cadastro já existe. Como devo proceder?

Entre em contato com o seu gerente de relacionamento da Finep ou com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), por e-mail ou por telefone, e explique o seu problema.

3. O cadastro da minha empresa migrou para o sistema “Financiamento Reembolsável” e não consigo acessá-lo. O que devo fazer?

Você precisa registrar o seu CPF no sistema e obter uma senha de acesso. Para tanto, acesse o site da Finep no endereço www.finep.gov.br na Web. No canto superior direito da homepage, clique em “Menu” no lado direito da tela. Clique em “Área para Clientes”. Na tela seguinte, clique em “Acesse o sistema” na parte inferior da página. Em seguida, aparecerão dois quadros azuis. Clique no quadro da esquerda com o rótulo “Novo Registro”. Na página “Cadastro de Clientes”, preencha as informações solicitadas nos campos e clique em “Enviar”. Em seguida, abra sua caixa de mensagens e procure por uma mensagem automática do sistema da Finep. Na mensagem, clique no link e siga as instruções para obter nova senha. Verifique em outras caixas de seu e-mail se não encontrar a mensagem da Finep. Após receber a nova senha entre em contato com o seu gerente de relacionamento na Finep e informe o nome da pessoa, e-mail e CPF a ser vinculado ao cadastro da empresa. (O vínculo será ativado através de solicitação interna na Finep).

4. Esqueci a senha do cadastro. Como posso obter uma nova senha?

Acesse o site da Finep no endereço www.finep.gov.br na Web. No canto superior direito da homepage, clique em “Menu” no lado direito da tela. Clique em “Área para Clientes”. Na tela seguinte, clique em “Acesse o sistema” na parte inferior da página. Em seguida, aparecerão dois quadros azuis. Clique no quadro da esquerda com o rótulo “Entrar”. Na página de Autenticação, clique em “Não consigo me autenticar (somente para usuário externo)”. Na aba aberta, clique em “Esqueci minha senha”. No campo aberto, insira o número de seu CPF e clique em “Enviar”. Em seguida, abra sua caixa de mensagens e procure por uma mensagem automática do sistema da Finep. Na mensagem, clique no link e siga as instruções para obter uma nova senha. Verifique em outras caixas de seu e-

mail se não encontrar a mensagem da Finep. (Ver MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO E FINANCIAMENTO - Cliente – páginas 6 – 7.)

5. Como posso vincular o meu nome ou de outra pessoa ao cadastro da minha empresa no sistema “Financiamento Reembolsável”?

Se o seu nome e CPF já tiverem sido cadastrados no sistema “Financiamento Reembolsável”, mas não estão vinculados ao cadastro da empresa, entre em contato com o seu gerente de relacionamento na Finep e informe o seu nome, e-mail e CPF a ser vinculado ao cadastro da empresa, ou de outra pessoa que terá o seu CPF vinculado ao cadastro da empresa. (O vínculo será ativado através de solicitação interna na Finep).

6. Sou consultor. Posso me vincular ao cadastro da empresa?

Sim, você deve selecionar a opção “Operador” para vincular seu CPF no cadastro da empresa. Para que o cadastro possa ser moderado pela Finep também é necessário que um representante da empresa, seja ele proprietário, dirigente ou funcionário, também esteja vinculado ao cadastro da empresa, através de seu CPF e com seu respectivo e-mail corporativo.

7. Como posso vincular um novo representante ao cadastro da empresa?

Se o cadastro da sua empresa já existe, mas você não possui a senha de acesso, solicite a vinculação do CPF de um representante da empresa ao seu gerente de relacionamento na Finep ou com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente). Se você tem acesso ao sistema, poderá usar a ferramenta de sistema que permite vincular e remover CPFs de representantes ao cadastro da empresa sem precisar recorrer ao auxílio direto de pessoal da Finep. (Veja como vincular e desvincular representantes no cadastro de cliente no MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO E FINANCIAMENTO - Cliente – páginas 15 - 17.)

8. Quais módulos do cadastro devo preencher para enviar a proposta de financiamento?

Para que o sistema libere o envio da proposta de financiamento, é preciso que tenha ocorrido o preenchimento, o envio e a moderação de todo o cadastro (no caso do financiamento reembolsável, o cadastro consiste em três módulos, Básico de Pessoa Jurídica, Características Tecnológicas e Informações Financeiras).

9. A empresa será garantidora. Quais módulos preciso preencher no cadastro para essa empresa?

A empresa garantidora ou fiadora deverá preencher e enviar somente os módulos “Básico de Pessoa Jurídica” e “Informações Financeiras”.

10. Como devo proceder para atualizar o cadastro da empresa?

Faça login no sistema “Financiamento Reembolsável”, em seguida selecione uma Pessoa Jurídica. Na tela seguinte, selecione “Financiamento Reembolsável Direto” e o perfil disponível adequado para a sua empresa. Localize o segmento cadastral que será objeto da atualização. No lado direito da página, clique no botão “Atualizar”. Será aberta uma página permitindo a edição das informações

do cadastro. (Ver MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO E FINANCIAMENTO - Cliente – página. 15.)

11. O cadastro da empresa está desatualizado. Posso enviar a proposta da empresa assim mesmo?

O gerente de relacionamento poderá solicitar a atualização de um ou mais módulos do cadastro. Se isso não ocorrer, a proposta poderá ser enviada sem a atualização do cadastro. Porém, recomendamos manter o cadastro sempre atualizado.

12. Posso desvincular o responsável pelo cadastro da empresa?

Sim. Faça login no sistema “Financiamento Reembolsável” (<https://cadastro.finep.gov.br/cadastro/externo/inicio.zul>) e em seguida selecione na barra de tarefas do cadastro, “Sistemas Finep” e no menu aberto, clique em “Cadastro de Clientes”. Selecione a pessoa jurídica. Na página seguinte, encontre o seu nome na lista na parte inferior da tela. Clique em remover.

13. Minha senha não funciona. Já solicitei uma nova senha no sistema, mas esta também não funciona. O que posso fazer?

Entre em contato com o analista ou gerente de relacionamento ou com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) da Finep.

14. Como posso alterar os meus dados de perfil no cadastro?

Sim. No cadastro, clique na guia Perfil e altere a senha, e-mail e/ou edite o seu nome e as demais informações. A única informação que não pode ser alterada é o número do CPF.

15. Não estou conseguindo preencher o formulário do cadastro (um ou mais campos não estão ativos). Como devo proceder?

Reinicie o seu computador e tente novamente. Se o problema persistir, entre em contato com o seu gerente de relacionamento ou com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente).

16. Preenchi o cadastro, mas não consigo enviar a proposta. Como devo proceder?

Após o preenchimento e o envio do cadastro pelo cliente, a Finep efetua a moderação do cadastro. Encerrada a moderação, o envio da proposta é automaticamente liberado. Caso não consiga enviar a proposta, mesmo tendo enviado os módulos cadastrais obrigatórios, entre em contato com o seu gerente de relacionamento da Finep.

17. Preenchi todo o cadastro, que está pronto para ser enviado. Como devo proceder?

Na parte inferior da página do formulário preenchido, clique no botão verde “Enviar”.

18. Posso remover o cadastro da empresa do sistema “Financiamento Reembolsável”?

Uma vez criado o cadastro referente a um CNPJ, este não poderá ser removido pelo usuário, somente editado.

19. Existe um manual para o usuário do sistema “Financiamento Reembolsável”? Como posso acessá-lo?

Sim. Para baixar cópia do manual entre no site da Finep no endereço www.finep.gov.br na Web e clique em “Menu” no lado direito da tela. Depois, clique em “Área para Clientes”. O link para o manual se encontra na parte inferior da tela, ao centro.

20. Não consigo resolver o meu problema, mesmo recorrendo ao FAQ e ao Manual do Cadastro. A quem posso pedir ajuda?

Entre em contato com o seu gerente de relacionamento ou com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) da Finep.

21. Quero enviar um projeto de subvenção econômica. Preciso preencher o cadastro?

Não há necessidade de preenchimento dos módulos cadastrais para envio de proposta para editais de subvenção econômica. O cliente deverá preencher o formulário de apresentação de propostas específico da chamada pública, o qual estará indicado na própria página da chamada.